



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15346 , DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficiais do QOPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, combinado com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 05/CPOPM/2010, de 5 de agosto de 2010, publicada no BRPM nº 069, de 5 de agosto de 2010,

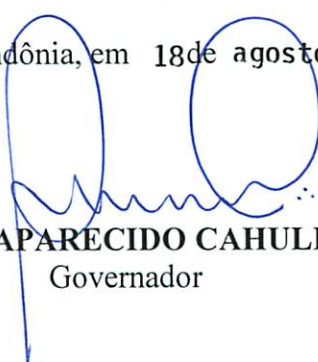
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2010, o **CAP PM RE 06161-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2010, o **CAP PM RE 03867-9 OZIEL BASÍLIO PARADELA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador